

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1242/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
MATEUS DE BRITO PINTO LIMA	Policial Militar	300.177-6-5			63,00
KELTON RAVELLI LIMA DA SILVA	Policial Militar	307.320-1-4			63,00
ELOUDSON FERREIRA DE FREITAS	Policial Militar	308.661-8-5			63,00
RODRIGO NOGUEIRA CHAVES	Policial Militar	308.858-6-4			63,00
FRANCISCO MIQUEIAS PINTO DE MORAIS	Policial Militar	300.577-2-4			63,00
LUCAS SANTIAGO NUNES DA ROCHA	Policial Militar	300.484-9-0			63,00
GABRIEL PEREIRA GOMES	Policial Militar	300.434-5-6			63,00
DENEILSON ANTÔNIO DA SILVA	Policial Militar	300.523-7-4			63,00
RODRIGO SANTOS DE SOUSA	Policial Militar	306.822-1-1			63,00
JOSÉ DOUGLAS DA SILVA	Policial Militar	300.259-9-7			63,00
JOÃO PAULO MARQUES DA SILVA	Policial Militar	300.491-8-7			63,00

*** **

PORTARIA Nº5336/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.076111/2025-92, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5336/2025-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-707/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
EDUARDO DE AGUIAR SOUZA	Policial Militar	127.319-1-4	01 Revólver Cal. 32;	636,00	53,00
MATEUS DE BRITO PINTO LIMA	Policial Militar	300.177-6-5	06 Munições Cal. 32		53,00
ELVIS JOSÉ SILVA MOURA	Policial Militar	300.462-0-X			53,00
LUIZ HERNANDES DE SOUZA	Policial Militar	300.438-8-X			53,00
JOSÉ LUIZ LIMA DE BARROS	Policial Militar	300.411-1-9			53,00
MARCOS WILLIAM DA CRUZ BARBOSA	Policial Militar	300.523-9-0			53,00
TALVANES LOPES DA SILVA FILHO	Policial Militar	300.507-8-9			53,00
FRANCISCO MIQUEIAS PINTO DE MORAIS	Policial Militar	300.577-2-4			53,00
EDNO CARNEIRO DA SILVA	Policial Militar	304.855-1-3			53,00
FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	Policial Militar	308.177-1-0			53,00
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	Policial Militar	300.502-5-8			53,00
MIKAEL LIMA DE ARAÚJO	Policial Militar	300.595-7-3			53,00

*** **

PORTARIA Nº5337/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.039973/2025-53, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5337/2025-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº120-79/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
WILDEN MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	Policial Civil	300.042-6-4	01 Pistola Cal. 40; 12 Munições Cal. 380;	1.980,00	990,00
KENO DE AQUINO TELES	Policial Civil	300.131-6-6	59 Munições Cal. 40		990,00

*** **

PORTARIA Nº5338/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.074883/2025-90, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5338/2025-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº534-291/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
PLÍNIO GEORGIO DA SILVA FREITAS	Policial Militar	135.753-1-2	01 Pistola Cal. 40;	1.332,00	166,50
GABRIEL VICTOR BEZERRA HOLANDA	Policial Militar	308.714-6-4	11 Munições Cal. 40		166,50
AILTON HONÓRIO DA SILVA	Policial Militar	308.642-2-0			166,50
FRANCISCO VALDO NOBRE JÚNIOR	Policial Militar	308.807-5-7			166,50
MOISÉS GUSTAVO VICTOR BARROS	Policial Militar	587.569-1-1			166,50
GEIBSON LIMA DE SOUSA	Policial Militar	305.684-1-9			166,50
ZILMAR DIEGO SANTOS DIOGENES	Policial Militar	306.915-1-2			166,50
BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.656-5-0			166,50

*** **

